REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Adriana Aparecida Ozarias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.087.696 1

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2000

NOME

ADRIANA APARECIDA AZARIAS

FILIAÇÃO

DIONISIO AZARIAS

APARECIDA BENIGNO DOS SANTOS AZARIAS

NATURALIDADE

OURIZONA/PR

DATA DE NASCIMENTO

19/12/1981

DOC. ORIGEM

COMARCA=MANDAGUAÇU/PR,OURIZONA

C.NASC 1073,LIVRO=A6,FOLHA=50V

CPF

CURITIBA - PR

MARCO ANTONIO LAGANA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

050.441.399-63

Nome

ADRIANA APARECIDA AZARIAS

Nascimento

19/12/1981

COPEL
Aqui Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota ... de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S.A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000100 - I.E. 9023307309

Respensavel pela Iluminacao Publica: Municipio 44 3250 1144

Classificacao:	Tipo de Fornecimento:
RESIDE/RESIDENCIAL	MONOFASICO / 50A

ADRIANA APARECIDA AZARIAS

R ANTONIO BARELA, 35 - Q2 LT4

CEP: 87180000
Cidade: PRESIDENTE CASTELO B - PR
CPF: ***.***.*99-63

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
70361657
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [1 6 29 0]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2024	10/10/2024	R$ 291,46

NOTA FISCAL No 122934293 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 18/09/2024

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41240904368898000106660031229342932068108427
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	19/08/2024	18/09/2024	30	18/10/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R$)
(01) CONSUMO	kWh	273	0,379194	103,52	4,63	19,67	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	273	0,444029	121,22	5,42	23,03	0,339820
(03) B.VERME.P1	kWh			9,55	0,43	1,81	
(04) CONT ILUMIN				51,58			
(05) MULTA POR A				3,60			
(06) ACRESCIMO M				0,55			
(07) JUROS CONTA				1,44			
TOTAL				291,46			

CARTÓRIO DE CARLO

SERVIÇO DISTRITAL, REGISTRAL E NOTARIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - PARANÁ
LUIZ DE CARLO JUNIOR
TABELIÃO E OFICIAL PRIMEIRA
SEMIRAMIS DE FREITAS DUARTE DE CARLO — TABELIÃ E OFICIAL RESPONSÁVEL
FABIOLA DE FREITAS DUARTE — ESCREVENTE
AV. JULIO FACCIN, 228 - FONE/FAX: (44) 3250-1249 - CEP 87180-000 - PRES. CASTELO BRANCO - PR
cartoriodecarlo@gmail.com

CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

NOME

ADEMIR GOMES FLOR
ADRIANA APARECIDA AZARIAS

MATRÍCULA

081588-01-55-2001-2-00011-013-0001131-71

Nomes completos de solteiros, Datas e Locais de Nascimento, Nacionalidade e Filiações dos Cônjuges

ADEMIR GOMES FLOR, nascido aos vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (26/02/1.975), em Mandaguaçu, Estado do Paraná, nacionalidade brasileira, filho de João Flor e Joana Gomes Flor**********
ADRIANA APARECIDA AZARIAS, nascida aos dezenove de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (19/12/1.981), em Ourizona, Estado do Paraná, nacionalidade brasileira, filha de Dionisio Azarias e Aparecida Benigno dos Santos Azarias**********

Data de Registro do Casamento (por Extenso): Seis de janeiro de dois mil e um **********

Dia	Mês	Ano
06	01	2001

Regime de Bens do Casamento: Comunhão parcial de Bens. **********

Nome que cada um dos Cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração): ADRIANA APARECIDA AZARIAS FLOR **********

Observações/Averbações

Averbação 01: Em cumprimento ao mandado expedido pelo Juizo de Direito da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, procedo a averbação de Conversão de Separação em Divórcio de **Ademir Gomes Flor e Adriana Aparecida Azarias**, conforme sentença proferida pela MM. Juiza de Direito Dra. Ketbi Astir José, em data de 19.11.2007 e teve seu transito em julgado em 14.01.2008. Mandado extraido dos Autos nº661/2007. Anotado aos 14/04/2008**

Serviço Distrital, Registral e Notarial
Nelson Carlos Gongora de Lucca – Interventor
Município de Presidente Castelo Branco
Comarca de Nova Esperança – Paraná
Av. Júlio Faccin, 228
CEP 87180-000 – Fone (44) 3250-1249

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pres. Castelo Branco, 27 de Abril de 2.011

Nelson Carlos Gongora de Lucca
Interventor

SELO FUNARPEN
REGISTRO CIVIL
029186

Cartório de Carlo
Semiramis de Freitas Duarte De Carlo
Escrevente

Atendimento ao contribuinte

novo atendimento

Imóvel urbano	Imóvel rural	Empresa do município	Empresa de fora	Pessoa física	Autônomo

Inscrição Municipal: 1161 ADRIANA APARECIDA AZARIAS (265756)

Tipo proprietário/responsável: Proprietário

Situação Imóvel: Ativo

Indicação Fiscal Anterior:

Exercícios: 2015 até 2024 Todos

Incluir na consulta: Parcelas a vencer | Parcelas canceladas | Somente resumo | Parcelas pagas | Lançamentos isentos | Exigibilidade Suspensa

Opções: extrato | extrato | certidão | parcelamento | quitação | cancelamento | guia arrecadação | itbi urbano | reimprimir guias

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2024
Extrato Contribuinte

inscrição municipal	indicação fiscal	quadra	lote
1161	01.01.007.002.00004.001	002	00004

contribuinte
ADRIANA APARECIDA AZARIAS - CPF: 050.441.399-63

endereço
PIONEIRO ANTONIO BARELA, 35 - JARDIM PROGRESSO III

telefone

distrito	loteamento	valor venal avaliado
01 DISTRITO 01	000007	não apurado

área terreno	área construida	testada principal	valor venal
195,00	77,28	10,00	46.796,27
quadra RI	lote RI	quota terreno	
2	4	00,00	

Resumo do valor total devido

	principal	correção	juros	multa	desconto	devido
Imóvel urbano - 1161	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atenção! pagamentos irregulares

Extrato - Exercícios: 2015 até 2024

Imóvel urbano 1161

2015 - Taxa de Coleta de Lixo - Em Dívida Ativa

Original (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	09/10/2015		23,26	0,00	0,00	0,00
2	09/11/2015		7,75	0,00	0,00	0,00
3	09/12/2015		7,75	0,00	0,00	0,00
		Total	38,76	0,00	0,00	0,00

Parcelamento (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**) histórico do parcelamento

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	17/10/2020		20,95	0,00	0,00	0,00
2	17/11/2020		20,95	0,00	0,00	0,00
3	17/12/2020		20,95	0,00	0,00	0,00
4	17/01/2021		20,95	0,00	0,00	0,00
5	17/02/2021		20,95	0,00	0,00	0,00
6	17/03/2021		20,95	0,00	0,00	0,00
7	17/04/2021		20,95	0,00	0,00	0,00
8	17/05/2021		20,95	0,00	0,00	0,00
9	17/06/2021		20,95	0,00	0,00	0,00
10	17/07/2021		20,95	0,00	0,00	0,00
11	17/08/2021		20,95	0,00	0,00	0,00
12	17/09/2021		20,95	0,00	0,00	0,00

Extrato - **Exercícios: 2015 até 2024**

13	17/10/2021	20,95	0,00	0,00	0,00
14	17/11/2021	20,95	0,00	0,00	0,00
15	17/12/2021	20,95	0,00	0,00	0,00
16	17/01/2022	20,95	0,00	0,00	0,00
17	17/02/2022	20,95	0,00	0,00	0,00
18	17/03/2022	20,95	0,00	0,00	0,00
19	17/04/2022	20,95	0,00	0,00	0,00
20	17/05/2022	20,95	0,00	0,00	0,00
21	17/06/2022	20,95	0,00	0,00	0,00
22	17/07/2022	20,95	0,00	0,00	0,00
23	17/08/2022	20,95	0,00	0,00	0,00
24	17/09/2022	20,95	0,00	0,00	0,00
	Total	502,80	0,00	0,00	0,00

2015 - Imposto Predial e Territorial Urbano - Em Dívida Ativa

Original (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	09/10/2015		52,19	0,00	0,00	0,00
2	09/11/2015		17,40	0,00	0,00	0,00
3	09/12/2015		17,40	0,00	0,00	0,00
		Total	86,99	0,00	0,00	0,00

Parcelamento (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

histórico do parcelamento

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	17/10/2020		47,00	0,00	0,00	0,00
2	17/11/2020		47,00	0,00	0,00	0,00
3	17/12/2020		47,00	0,00	0,00	0,00
4	17/01/2021		47,00	0,00	0,00	0,00
5	17/02/2021		47,00	0,00	0,00	0,00
6	17/03/2021		47,00	0,00	0,00	0,00
7	17/04/2021		47,00	0,00	0,00	0,00

Extrato - Exercícios: 2015 até 2024

8	17/05/2021		47,00	0,00	0,00	0,00
9	17/06/2021		47,00	0,00	0,00	0,00
10	17/07/2021		47,00	0,00	0,00	0,00
11	17/08/2021		47,00	0,00	0,00	0,00
12	17/09/2021		47,00	0,00	0,00	0,00
13	17/10/2021		47,00	0,00	0,00	0,00
14	17/11/2021		47,00	0,00	0,00	0,00
15	17/12/2021		47,00	0,00	0,00	0,00
16	17/01/2022		47,00	0,00	0,00	0,00
17	17/02/2022		47,00	0,00	0,00	0,00
18	17/03/2022		47,00	0,00	0,00	0,00
19	17/04/2022		47,00	0,00	0,00	0,00
20	17/05/2022		47,00	0,00	0,00	0,00
21	17/06/2022		47,00	0,00	0,00	0,00
22	17/07/2022		47,00	0,00	0,00	0,00
23	17/08/2022		47,00	0,00	0,00	0,00
24	17/09/2022		47,00	0,00	0,00	0,00
		Total	1.128,00	0,00	0,00	0,00

2016 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2016	05/08/2016		26,47	-3,97	22,50	0,00
			Total	26,47	-3,97	22,50	0,00

2016 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2016	05/08/2016		59,40	-8,90	50,50	0,00
			Total	59,40	-8,90	50,50	0,00

2017 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

Extrato - Exercicios: 2015 até 2024

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2017	10/08/2017		27,90	-2,79	25,11	0,00
			Total	27,90	-2,79	25,11	0,00

2017 - Taxa de Iluminacao Publica

Original (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
1	10/08/2017			19,99	0,00	0,00	0,00
2	11/09/2017			19,97	0,00	0,00	0,00
3	10/10/2017			19,97	0,00	0,00	0,00
			Total	59,93	0,00	0,00	0,00

2017 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2017	10/08/2017		53,83	-5,38	48,45	0,00
			Total	53,83	-5,38	48,45	0,00

2017 - Imposto Territorial Urbano

Original (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
1	10/08/2017			19,50	0,00	0,00	0,00
2	11/09/2017			19,49	0,00	0,00	0,00
3	10/10/2017			19,49	0,00	0,00	0,00
			Total	58,48	0,00	0,00	0,00

2018 - Taxa de Coleta de Lixo

Original (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
1	10/07/2018	11/06/2018		9,32	0,00	9,32	0,00
2	10/08/2018	06/07/2018		9,32	0,00	9,32	0,00
3	10/09/2018	10/08/2018		9,32	0,00	9,32	0,00
			Total	27,96	0,00	27,96	0,00

2018 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Extrato - Exercícios: 2015 até 2024

Original (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/07/2018	11/06/2018	17,99	0,00	17,99	0,00
2	10/08/2018	06/07/2018	17,98	0,00	17,98	0,00
3	10/09/2018	10/08/2018	17,98	0,00	17,98	0,00
		Total	53,95	0,00	53,95	0,00

2019 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/06/2019	10/06/2019	29,83	-1,49	28,34	0,00
		Total	29,83	-1,49	28,34	0,00

2019 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/06/2019	10/06/2019	57,55	-2,88	54,67	0,00
		Total	57,55	-2,88	54,67	0,00

2020 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/09/2020	10/09/2020	29,83	-1,49	28,34	0,00
		Total	29,83	-1,49	28,34	0,00

2020 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/09/2020	10/09/2020	57,55	-2,88	54,67	0,00
		Total	57,55	-2,88	54,67	0,00

2021 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2021	10/08/2021	36,38	0,00	36,38	0,00
		Total	36,38	0,00	36,38	0,00

Extrato - Exercícios: 2015 até 2024

2021 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2021	10/08/2021		70,19	-7,02	63,17	0,00
			Total	70,19	-7,02	63,17	0,00

2022 - Taxa de Coleta de Lixo

Original (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
1	12/09/2022			227,74	0,00	0,00	0,00
2	10/10/2022			227,74	0,00	0,00	0,00
3	10/11/2022			227,74	0,00	0,00	0,00
			Total	683,22	0,00	0,00	0,00

2022 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
1	12/09/2022			439,39	0,00	0,00	0,00
2	10/10/2022			439,39	0,00	0,00	0,00
3	10/11/2022			439,39	0,00	0,00	0,00
			Total	1.318,17	0,00	0,00	0,00

2022 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2022	10/08/2022		42,85	-4,28	38,57	0,00
			Total	42,85	-4,28	38,57	0,00

2022 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2022	10/08/2022		82,67	-8,27	74,40	0,00
			Total	82,67	-8,27	74,40	0,00

2023 - Taxa de Coleta de Lixo

Extrato - Exercicios: 2015 até 2024

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	11/08/2023	07/08/2023		45,19	-4,52	40,67	0,00
			Total	45,19	-4,52	40,67	0,00

2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	11/08/2023	07/08/2023		87,18	-8,72	78,46	0,00
			Total	87,18	-8,72	78,46	0,00

2024 - Taxa de Coleta de Lixo

Original (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
1	20/08/2024			15,07	0,00	0,00	0,00
2	20/09/2024			15,06	0,00	0,00	0,00
3	21/10/2024			15,06	0,00	0,00	0,00
			Total	45,19	0,00	0,00	0,00

2024 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
1	20/08/2024			29,06	0,00	0,00	0,00
2	20/09/2024			29,06	0,00	0,00	0,00
3	21/10/2024			29,06	0,00	0,00	0,00
			Total	87,18	0,00	0,00	0,00

2024 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	20/08/2024	20/08/2024		45,19	0,00	45,19	0,00
			Total	45,19	0,00	45,19	0,00

2024 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Indice de Lançamento: **Moeda corrente**, Indice de Correção: **IPCA**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido

Extrato - Exercícios: 2015 até 2024

0	20/08/2024	20/08/2024			87,18	-8,72	78,46	0,00
				Total	87,18	-8,72	78,46	0,00

Critérios de seleção:
Cadastro: Imóvel urbano
Inscrição municipal: 1161
Exercícios: 2015 até 2024
Consultar parcelas a vencer: Sim
Consultar parcelas pagas: Sim
Consultar parcelas isentas/imunes: Não

STM 500.2076j 02989839909, 07/11/2024 13:43:36

RUBRICAS	VALOR		
Imposto Predial e Territorial Urbano			
Imposto s/ Serviços de Qualquer Nat.			
Licença s/ Estab. Comer., Ind. e Prof.			
Renovação Anual de Licença			
Licença p/ Com. Eventual e Ambulante			
Licença Diversas			
Taxa de Limpeza Pública			
Taxa de Iluminação Pública			
Taxa de Expediente			
Taxa de Serviços Diversos			
Contribuição de Melhoria			
Aluguel de Imóveis e Outros			
Participação e Dividendos			
Receita de Serviços Industriais			
Cota-Parte do F.P.M.			
Cota-Parte do F.R.N.			
Cota-Parte do TRU			
Retorno do Imposto Territ. Rural			
Cota Parte do ICM			
Dívida Ativa			
Outras Receitas Diversas			
Indenizações e Restituições			
Projeto Casa Fácil.		20	00
SOMA			
Multas em Geral			
Juros de Mora			
TOTAL RECEBIDO		20	00

PREFEITURA MUN. DE PRES. CASTELO BRANCO

EXERCÍCIO DE 19 2000

TESOURARIA

Recebi do Sr. ADRIANA APARECIDA AZARIAS.

à quantia de 20,00=Vinte reais.

Proveniente da arrecadação a margem descrita sobre

Projeto Casa Fácil, para construção de uma casa residencial.

Referente ao Exercício 2000

PREFEITURA MUNICIPAL de PRESIDENTE CASTELO BRANCO PR
PRES. CAST. BRANCO
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Pres. Castelo Branco, 09 / agosto / 2000

Tesoureiro

TALÃO

№ 1029

CREA-PR CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DO PARANÁ

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

ART Nº **2437862**

01-A) ( ) VINCULADA
01-B) ( ) SUBSTITUÍDA
01-C) ( ) CO-RESPONSAB
Nº

PARTES CONTRATANTES

02 NOME E TÍTULO DO PROFISSIONAL: ASSOCIAÇÃO DOS ENG.E ARQUIT.DE MARINGÁ

03 SIGLA ESTADO / Nº CARTEIRA CREA OU VISTO

04 EMPRESA CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL)

05 Nº REGISTRO CREA OU VISTO

06 NOME DO CONTRATANTE-PROPRIETÁRIO DA OBRA / SERVIÇO: ADRIANA APARECIDA AZARIAS

DADOS DA OBRA / SERVIÇO CONTRATADO

07 LOCAL DA OBRA / SERVIÇO(LOGRADOURO): Rua Antonio Barella

Nº: SN

QUADRA: 02

LOTE: 04

08 BAIRRO: Jardim Progresso

09 CEP: 87.180.000

10 CIDADE-ESTADO: Pres.Cas elo Branco -Pr.

11 TIPO DE OBRA / SERVIÇO (V. TAB): 001

12 SERVIÇOS CONTRATADOS (V. TABELA): 001 050

13 DIMENSÕES / QUANT.: 70,00

14 UN MEDIDA (M², ETC)

15 DADOS COMPLEM. (Nº PAVIMENTOS, ETC)

16 UN MEDIDA (PAV., ETC)

17 DATA INÍCIO: 09.08.00

18 DATA FINAL: 09.08.01

19 VALOR DA OBRA / SERVIÇO

20 VALOR HONORÁRIOS

21 VALOR TAXA A PAGAR

22 ENTIDADE CLASSE

Importante: Assinale a tabela utilizada para recolhimento de taxa.
( ) 1 - Tab. Taxas Edificações m2 ( ) 2 - Culturas Anuais ( ) 3 - Contrato e Prestação Serviço ( ) 4 - Taxas Especiais

23 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Projeto arquitetônico e execuçaõ de uma moradia pelo "PROJETO CASA FÁCIL.

CREA/PR
CONVÊNIO MORADIA POPULAR
ISENTO DE TAXAS

ANDREIA M.ZULIANI
COORDENADORIA REGIONAL DE MARINGÁ

Endereço do Profissional Anotante ou Empresa Contratada: (Preencher somente nos casos de atualização cadastral, assinalando a opção)
( ) Profissional - Citado no campo 02. ( ) Empresa Contratada - Citada no campo 04

24 ENDEREÇO (AV., RUA, AP., ETC.)

25 BAIRRO

26 TELEFONE (CITAR DDD)

27 CEP

28 CIDADE - ESTADO

29 ASSINATURA DO CONTRATANTE-PROPRIETÁRIO

CPF/CGC

30 ASSINATURA DO PROFISSIONAL ANOTANTE

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARINGÁ
FONE 226-4122
AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672
EDIFÍCIO NEW CENTER - SALA 01 - SOBRELOJA
NOVO CENTRO - CEP 87020-015 - MARINGÁ-PR

LEI 6496/77 - Art. 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras, ou prestação de qualquer serviços profissionais referentes a engenharia, arquitetura e agronomia fica sujeito à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

4ª VIA - AFIXAR NA OBRA

Autenticação Mecânica

IMPORTANTE:
TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA ART. COM EXCEÇÃO DOS CAMPOS 15, 16 e 20

RESOLUÇÃO 307/86 - CONFEA - ART 3º - Nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 9º - A falta de ART sujeitará o profissional ou a empresa contratada a multa prevista na alínea "a" do art. 72 da Lei 5194/86.

ART. 8º Serão consideradas nulas as ARTs quando, a qualquer tempo: I - verificar-se a inexatidão de quaisquer dados nela constantes. II - o CREA verificar incompatibilidade entre as atividades técnicas desenvolvidas e as atribuições profissionais dos resp. técnicos respectivos. III - for caracterizado exercício ilegal da profissão.

AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E TABELAS, ENCONTRAM-SE NO FINAL DESTE FORMULÁRIO

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ADRIANA APARECIDA AZARIAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: SECRETÁRIA	
RG: 9.087.696-1 SESP/PR	CPF: 050.441.399-63
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARELA, Nº35, JARDIM PROGRESSO III EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9768-5702	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Presidente Castelo Branco - PR, 07 de novembro de 2024

DECLARANTE

ADRIANA APARECIDA AZARIAS

Adriana Ap. Azarias

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ADRIANA APARECIDA AZARIAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: SECRETÁRIA	
RG: 9.087.696-1 SESP/PR	CPF: 050.441.399-63
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARELA, Nº35, JARDIM PROGRESSO III EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9768-5702	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Presidente Castelo Branco - PR, 07 de novembro de 2024

OUTORGANTE
ADRIANA APARECIDA AZARIAS

Adriana Ap. Azarias